



**TERMO ADITIVO N° 057/2014**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2013 CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENEVEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF n° 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, n° 145, Centro Ind. Nilton Arruda, Toledo Paraná, PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO AUGUSTINHO PRATI**, CPF n° 336.841.549-20, residente e domiciliado em Toledo, PR, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo n° 213/2013, de 28/01/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 17/04/13, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com o art. 65, §1° da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA fornecerá adicionalmente a CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cujas quantidades e especificações estão relacionadas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
00071	ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG	3.750,00	UN	0,3000	1.125,00
00141	PARACETAMOL 500MG	250.000,000	UN	0,033	8.250,00
00158	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	20.000,000	UN	0,0440	880,00
00160	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	150,000	UN	1,9500	292,50

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 10.547,50** (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O contrato celebrado em 17/04/13 fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 16 de abril de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA**



---

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 17/04/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de abril 2014.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: